

Deliberação nº 478, de 30 de agosto de 1972.

A Câmara municipal de Paraty decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a vender emasta Pública, no todo ou em parte, o Trator de propriedade desta Prefeitura municipal, com as seguintes características: marca Ultrakt 50-60

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Paraty, em 30 de agosto de 1972

Ass: Paulo Barrão Moura Baripó - Prefeito

Publicado pl Edital nº 37/72
em 30-8-72